



DECRETO N° 167/PMP/2023,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 29/12/2023

Ratifica Nomeação Secretario(a) Municipal Educação e dá outras providências

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, e~~

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*.

CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade ao qual o Agente Público, em toda a sua atividade laboral, está sujeito aos mandamentos da lei, não podendo desviar das leis, sob pena de praticar ato inválido,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública em toda a sua atividade está presa aos mandamentos das leis, ou seja, as atividades administrativas estão condicionadas ao atendimento da lei;

CONSIDERANDO a nomeação do Gestor Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação através da Portaria n° 005/PMP/2021.

DECRETA:

Art. 1°. Fica RATIFICADA a nomeação da Servidor(a) Sr.(a) JACI ALVES DE ASSUNÇÃO PAGOTO, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 19 de dezembro de 2023.


FRANC HELVIS VAZ

Prefeito